

Sergio Augusto Silva
Sílvia Leticia Listoni
Thais Schmitz Serpa
Veronica Lima Correa

De TC.AFC.14.C para TC.AFC.14.D
João Sílvia Bonassi Junior

De TC.AFC.14.B para TC.AFC.14.C
Fabio Daufenbach Pereira
Jovênia Adam Jahn

De TC.AFC.13.I para TC.AFC.14.A
Moughan Larroyd Bonnassis

II - Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo
De TC.TAC.15.C para TC.TAC.15.D
Rosângela Martins Bento Medeiros
III - Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo
De TC.AUC.11.A para TC.AUC.11.B
Odson Marcelo Machado

De TC.AUC.10.I para TC.AUC.11.A
Sueyla Gonçalves da Silva

De TC.AUC.10.H para TC.AUC.10.I
Marcelo da Silva Melo

Florianópolis, 8 de julho de 2019.

Edison Stieven
Diretor da DGAD

PORTARIA Nº TC 0490/2019

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 0147/2019, e nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3% de adicional por tempo de serviço, incidente sobre seus respectivos vencimentos, passando o novo percentual total do adicional conforme segue, com vigência a partir do mês de julho do corrente exercício:

- Maria Thereza Simões Cordeiro: 9 %;
- Rodrigo Vieira: 36%.

Florianópolis, 8 de julho de 2019.

Edison Stieven
Diretor da DGAD

PORTARIA Nº TC 0491/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXIII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Convocar o Auditor Gerson dos Santos Sicca para substituir o Conselheiro Luiz Roberto Herbst, no período de 08/07/19 a 06/08/2109, por motivo de férias do titular.

Florianópolis, 8 de julho de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 75/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, XIII, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos dos artigos 130 da Constituição Federal, 102 da Constituição Estadual, combinados com o art. 167, XIV, da Lei Complementar n. 197/2000, o teor da Decisão Plenária do TCE-SC n. 1.327/2013 (item 6.2.2), exarada nos autos do processo RLA 11/00608904, o Ato n. 738/2011/PGJ e a Portaria n. 2435/2019/PGJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPSC em 19.06.2019,

RESOLVE:

Fixar em R\$ 1.552,03 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), a verba indenizatória prevista no dispositivo da Lei Complementar n. 197/2000, citado na introdução, paga aos membros ativos do Ministério Público de Contas, com efeitos a partir de 19.06.2019.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
